

Despacho n.º 5105/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Provas de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Lisandra Ângela Franco de Mendonça.	Doutoramento em Patrimónios de Influência Portuguesa	Bruno Miguel Quelhas de Sacadura Cabral Trindade.	Professor Associado	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Pedro José Azeredo de São Bento Gouveia.	Doutoramento em Biologia Experimental e Biomedicina, ramo Biotecnologia e Saúde.	Bruno Miguel Quelhas de Sacadura Cabral Trindade.	Professor Associado	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

5 de abril de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209494054

Despacho n.º 5106/2016

Designados, por despacho reitoral, de 02 de abril de 2016, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Biociências, ramo de especialização em Biotecnologia, requerida por Akhilesh Rai:

Presidente: Carlos Manuel Marques Palmeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Tecnologia da Universidade de Coimbra*.

Vogais:

Doutor Tito da Silva Trindade, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Paula Matos Marques Catarro, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Jorge Rebelo Ferreira Guiomar, investigador auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

*Por despacho de delegação de competências do Reitor da Universidade de Coimbra, n.º 64/2016, de 04 de abril de 2016.

7 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, *Sílvia Figueiredo*.

209494816

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Declaração de retificação n.º 390/2016**

A Retificação n.º 416/2008, publicada no *Diário da República* n.º 42, (2.ª série), de 28 de fevereiro de 2008, referente à publicação do plano de estudos da Licenciatura em Química, ministrada na Universidade de Évora, contém a incorreção na sua publicação no Quadro n.º 2, pelo que, onde se lê no ponto 10 e no Quadro n.º 2:

10 — Observações:

Os créditos obrigatórios de Química incluem os 15 créditos do estágio científico. Os alunos poderão escolher, num mínimo de 18 ECTS, unidades curriculares da mesma área ou de áreas científicas diferentes. A escolha e sequência destas unidades curriculares devem ser aconselhadas pela comissão de curso.

Segundo as normas em vigor na Universidade de Évora, o aluno deverá obter um certificado de competência em língua inglesa para obtenção do grau.

E

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Bioestatística e Informática	Mat	S	156	30-T; 30-PL; 1-OT	6	
Princípios e Métodos de Química	Qui	S	234	60-T; 4-TP; 15-PL; 3-OT	9	
Matemática I	Mat	S	162	45-T; 30-PL; 2-OT	6	
Técnicas e Métodos de Laboratório I	Qui	S	104	38-PL	4	
Física 1.1	Fis	S	130	30-T; 15TP; 15-PL; 2-OT	5	
Inglês Iniciação*	Lin	O				

* Unidade curricular sem créditos. Precedida de exame de aferição.

Deve ler-se

10 — Observações:

Os créditos obrigatórios de Química incluem os 15 créditos do estágio científico. Os alunos poderão escolher, num mínimo de 18 ECTS, unidades curriculares da mesma área ou de áreas científicas diferentes. A escolha e sequência destas unidades curriculares devem ser aconselhadas pela comissão de curso.

E

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Bioestatística e Informática	Mat	S	156	30-T; 30-PL; 1-OT	6	
Princípios e Métodos de Química	Qui	S	234	60-T; 4-TP; 15-PL; 3-OT	9	
Matemática I	Mat	S	162	45-T; 30-PL; 2-OT	6	
Técnicas e Métodos de Laboratório I	Qui	S	104	38-PL	4	
Física 1.1	Fis	S	130	30-T; 15TP; 15-PL; 2-OT	5	

29/3/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

209493569

Declaração de retificação n.º 391/2016

O Despacho n.º 7541/2012, publicado no *Diário da República* n.º 106, (2.ª série), de 31 de maio de 2012, referente à publicação do plano de estudos da Licenciatura em Economia, ministrada na Universidade de Évora, contém a incorreção na sua publicação, pelo que, onde se lê:

«10 — Observações: Dos 180 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 132 ECTS em unidades curriculares obrigatórias;
- b) 48 ECTS em unidades curriculares optativas;
- c) Os alunos que não atingirem os requisitos mínimos num exame de aferição, terão ainda de obter aproveitamento em Língua Inglesa.»

deve ler-se

«10 — Observações: Dos 180 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 132 ECTS em unidades curriculares obrigatórias;
- b) 48 ECTS em unidades curriculares optativas.»

29/3/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

209493585

Declaração de retificação n.º 392/2016

O Despacho n.º 20340/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de agosto de 2008, referente ao plano de estudos da Licenciatura em Biotecnologia, ministrada na Universidade de Évora, contém incorreção no Quadro n.º 2, pelo que se retifica que onde se lê:

«1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Bioestatística e Informática	MAT	S	156	30-T;30-PL;1-OT	6	
Princípios e Métodos de Química	QUI	S	234	60-T;4-TP;15-L;3-OT	9	
Matemática I	MAT	S	162	45-T;30-PL;2-OT	6	
Técnicas e Métodos de Laboratório I	QUI	S	104	38-PL	4	
Física 1.1	FIS	S	136	30-T;15-TP;15-PL;2-OT	5	
Inglês Iniciação*	LIT	O				

*Unidade curricular sem créditos. Precedida de exame de aferição.»

deve ler-se:

«1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Bioestatística e Informática	MAT	S	156	30-T; 30-PL; 1-OT	6	
Princípios e Métodos de Química	QUI	S	234	60-T; 4-TP; 15-L; 3-OT	9	
Matemática I	MAT	S	162	45-T; 30-PL; 2-OT	6	
Técnicas e Métodos de Laboratório I	QUI	S	104	38-PL	4	
Física 1.1	FIS	S	136	30-T; 15-TP; 15-PL; 2-OT	5	

29/3/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

209493544